



P O R T A R I A N°1.687/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal;

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 600 m² (seiscentos metros quadrados), pertencente a área maior medindo 32.892,07 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois metros e sete centímetros quadrados), de propriedade do SR. **DEUSDETE ANDREÃO**, CPF:897.291.377-49 e sua esposa, **MARLETE ANDREÃO**, CPF:024.680.667-23, localizada em Vargem Grande, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Tarcísio Andreão e o próprio Município de Venda Nova do Imigrante, com a finalidade de proceder a desapropriação em favor do Município, objetivando anexar a área ao terreno da Escola Municipal, onde poderá ser utilizado com a implantação de obras de interesse público e melhorias da escola local, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, Corretor de Imóveis; **ANDRESSA DE OLIVEIRA JENUÁRIO**, engenheira agrônoma e servidora Municipal e **EVANDRO RAFAEL TEXEIRA DE OLIVEIRA**, servidor municipal no cargo de Auxiliar administrativo, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 04 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal